MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº20/2023/PRAE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, atendimento ao Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do artigo nº 158 da Portaria Normativa nº 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores BRANDA VIEIRA, SIAPE 2297245, CPF: 054.772.869-70; CÉSAR SOUSA HOCH; SIAPE 2996307, CPF: 918.751.530-04 e EDGAR JAIR DE MELO, SIAPE 2240328, CPF: 024.257.139-56, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes do Departamento de Gestão da Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (DGME/PRAE), referente ao exercício 2023.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da Unidade inventariada tão logo finalizem os trabalhos, viabilizando o cumprimento do Cronograma de Inventário Anual amplamente divulgado na Instituição.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Simone Sobral Sampaio
Data: 23/11/2023 10:43:37-0300
CPF: ***.302.781-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

SIMONE SOBRAL SAMPAIO
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis